

PREFEITURA DE LORENA

Esclarecimento e decisão de impugnação: Pregão Presencial Nº 97/15 PROC. Nº 871/15.

O Município de Lorena-SP torna pública a decisão favorável da impugnação apresentada pela empresa VIAÇÃO JACAREÍ LTDA., no processo em epígrafe:

1) Quanto ao pedido de esclarecimento, a proposta dos licitantes está limitada ao valor total máximo estimado.

2) Quanto ao item “micro-ônibus”, entende-se, em virtude do conceito trazido pelo Código de Trânsito Brasileiro, como “ônibus”, sendo que as cotações foram realizadas a partir dos veículos com as respectivas capacidades descritas no edital, o que não alterará a formulação das propostas.

3) A cláusula 5.3 do edital passa a ter a seguinte redação:

“Os veículos deverão ser devidamente emplacados e regulamentados nos termos da Lei Estadual nº 13.296/08 e Lei nº 9.503/97, os quais na ocasião da apresentação deverão portar os respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), comprovando a posse (locação ou qualquer outro instrumento legal) ou a propriedade”.

O restante permanece inalterado.

Informações (12) 3185-3041, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.